



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com <u>14</u> voto(s) Favoráveis e <u>0</u> voto(s) Contrários	
Em <u>09 / 05 / 22</u> <u>14ª Sessão Ordinária</u>	

REQUERIMENTO Nº 109/2022

Solicita informações a respeito dos "16 presentes" anunciados ao Município de São Roque em face do aniversário da cidade no ano de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que em agosto do ano passado a Prefeitura de São Roque, através de sua homepage e de sua página na rede social "facebook" realizou intensa divulgação do que seriam "16 PRESENTES PARA SÃO ROQUE". Segundo as publicações realizadas, agosto seria um mês especial, em face do aniversário de fundação do Município, e como comemoração seriam realizados 16 anúncios diários de benfeitorias para a cidade e para a população São-roquense.

Contudo, ao olhar a lista do que o Prefeito Municipal considera como presente ao Município nos deparamos com verdadeiras aberrações, entre as quais, promessas de obras que até hoje não foram realizadas e o anúncio de um projeto que divulga, em frontal desrespeito a legislação, a marca de um Governo Municipal.

A Casa Grande e Senzala, cujas reforma e revitalização figuram entre os "16 PRESENTES PARA SÃO ROQUE", não receberam qualquer atenção do Poder Público Municipal desde o início da atual gestão e, segundo informações encaminhadas pela própria Prefeitura, a previsão que algo seja feito em relação àquele patrimônio histórico e cultural é só para o ano de 2023.

Como já mencionado em outras oportunidades, esse tipo de situação beira o ridículo e desrespeita a inteligência da população. O "circo" armado por ocasião das festividades de aniversário da São Roque

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

(ANIVERSÁRIO DO ANO PASSADO – 2021 – QUE FIQUE BEM CLARO), não passou de sensacionalismo barato, e esse tipo de conduta deve ser fortemente repudiada, pois evidencia uma forma bastante rasteira de se fazer política.

Outro ponto lastimável da lista de “16 presentes” anunciada pela Prefeitura refere-se ao Projeto “EU AMO SÃO ROQUE”, que nada mais é do que uma forma de promoção pessoal do atual Administrador do Município. Importante mencionar que em nenhum momento o que se discute ou critica refere-se à divulgação do Município, mas sim à vinculação, sorrateira, de um símbolo de Governo que em nada representa nossa Cidade.

Isso, definitivamente, não pode e não deve ser considerado um presente, devendo, inclusive, ser motivo de averiguação por parte do Ministério Público, pois o emprego deliberado dessa marca de Governo vem sendo feita a exaustão e com fins de promoção pessoal, podendo caracterizar ato de improbidade administrativa.

Seguindo na lista de anúncios, como considerar “presente” a reabertura do Centro de Esporte e Lazer Bandeirantes, se o que se fez foi somente aguardar que a pandemia se estabilizasse e o Centro Esportivo, que já existia, retomasse suas atividades?

Existe Requerimento aprovado neste ano apontando que a Prefeitura não tem conseguido nem mesmo realizar as manutenções mais elementares junto ao referido espaço público. Para tristeza das pessoas que frequentam o Centro de Esportes e Lazer, a situação do local encontra-se precária, com bancos quebrados, vestiários com infiltração e rede elétrica aparente, tabelas de basquete em péssimas condições e redes das traves rasgadas, entre outras coisas. São Roque merece esse presente?

Outro “presente” que parece não ter ido além do anúncio feito nas redes sociais, refere-se ao Convênio que o Prefeito alegou ter firmado junto ao Instituto Butantan. Segundo informado no site da Prefeitura Municipal, link abaixo, o convênio teria por objetivo a realização de terapia com plasma convalescente no tratamento contra o coronavírus.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

<https://www.saoroque.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/8551/prefeitura-anuncia-terapia-com-plasma-convalescente-contr-o-coronavirus-em-sao-roque>

Contudo, passado o anúncio da formalização do Convênio, não existiu uma notícia sequer de um paciente COVID desta cidade que tenha se beneficiado por conta da terapia com plasma convalescente. Aliás, não existe nem mesmo Lei Municipal autorizando a celebração do convênio anunciado como "presente" pelo Prefeito Municipal.

Só para constar, após o anúncio do convênio junto ao Instituto Butantan, somente em 2021, 4 (quatro) Leis Municipais foram instituídas com o objetivo de autorizar o Poder Executivo de nossa Cidade a celebrar Convênios, 1 (uma) de iniciativa do Poder Legislativo e 3 (três) por iniciativa do próprio Prefeito Municipal.

Importante frisar que a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, estabelece em seu artigo 116, parágrafo 2º, que a assinatura de Convênios deve ser comunicada à Câmara Municipal, conforme transcrição a seguir:

"Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

§ 1º [...]

I - ...

...

§ 2º Assinado o convênio, a entidade ou órgão repassador dará ciência do mesmo à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva."

Segundo na lista do Prefeito Municipal nos deparamos com outro anúncio que não deve ter prosperado: o "CASTRAMÓVEL". Segundo informado nas diversas publicações realizadas, a unidade móvel para castração de cães e gatos percorreria os Bairros de nossa Cidade realizando os procedimentos cirúrgicos de forma rápida e segura.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Constou expressamente na divulgação do referido "presente" que a empresa responsável pelo Programa seria escolhida por meio de processo licitatório, que seria aberto no próximo mês. Mesmo sendo setembro o mês que sucede agosto, já estamos em maio de 2022 e não temos notícia de que um animal tenha sido castrado neste Município através do Programa CASTRAMÓVEL.

Em pesquisa ao site da Prefeitura encontramos somente o Pregão Presencial nº 034/2021, cujo edital foi publicado em 06 de dezembro de 2021, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para realização de serviços veterinários para a realização de castrações cirúrgicas individuais de cães e gatos (machos e fêmeas), para atender o serviço de Zoonoses do Departamento de Saúde.

Contudo, o referido processo, que teve o Contrato firmado junto a empresa vencedora do certame somente em 02 de fevereiro deste ano, não faz qualquer menção ao CASTRAMÓVEL. Segundo expresso no termo de referência que balizou o contrato em questão, a contratação abrangeria exclusivamente as cirurgias com a finalidade de controle populacional, **realizadas em estabelecimentos descritos como médicos veterinários**, em ambientes específicos para a realização de cirurgias, conforme recomendações de programas oficiais.

Em matéria publicada no site da Prefeitura Municipal (link abaixo), até mesmo o agendamento das castrações precisa ser feito de maneira presencial pelos donos dos animais. Segundo informado pelo Setor de Zoonoses, as cirurgias estão sendo realizadas em clínica localizada no Jardim Renê.

<https://www.saoroque.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/9355/prefeitura-abre-agendamento-para-castracao>

Partindo para o próximo tópico, temos um em que o Prefeito anuncia como "presente" a vacinação contra COVID-19 para as pessoas na faixa etária dos 18 aos 22 anos, o que é um verdadeiro absurdo, já que esse direito está garantido pelo Governo Federal por meio do Programa Nacional de Imunizações.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Em relação a esse assunto, cabe ressaltar que, além do PNI – Plano Nacional de Imunizações, o Ministério da Saúde elaborou e colocou em prática o **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19**, uma medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão.

A Prefeitura de São Roque nem mesmo arcou com os custos relativos as vacinas recebidas e aplicadas na população contra a COVID-19, sendo totalmente descabida a atitude do Prefeito ao utilizar uma Campanha de Saúde Pública, realizada a nível mundial, como claro meio de obter proveito político.

Lamentavelmente, os asfaltos anunciados como “presentes” para a população São-roquense também ficaram só na “propaganda” e até hoje os Municípios residentes no Bairro Volta Grande, no Distrito de São João Novo, e na Rua Nelson Silva Nunes, no Distrito de Maylasky, aguardam pela benfeitoria prometida. Segundo o Prefeito Municipal, seriam investidos R\$2.500.000,00 (dois milhões e meio de reais) na pavimentação das referidas vias públicas, no entanto, nada foi feito até o momento, para tristeza das pessoas que acreditaram no compromisso.

Em relação a promessa de geração de empregos a mesma coisa, um “presente” anunciado que não se concretizou, e que, a exemplo das demais promessas, é um fato a se lastimar. Não podemos reclamar, porém, que o Prefeito esteja sendo incoerente, pois essa tem sido a tônica de suas ações desde que iniciou o mandato: anunciar como “cumpridos” compromissos que estão longe de se efetivar.

O Prefeito anunciou, NO ANO PASSADO, a geração de 200 (duzentos) empregos COMO UM PRESENTE DE ANIVERSÁRIO PARA NOSSA CIDADE, no entanto, a empresa Equipa, que segundo ele seria a responsável por essa criação de postos de trabalho por meio do Programa Pró-Emprego, nem mesmo entrou em operação.

Os empregos relativos ao Parque Temático Infantil anunciado pelo Prefeito encontram-se na mesma situação, já que até o

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

momento não existe um Parque Temático Infantil em funcionamento em nossa cidade. Segundo o Prefeito seriam 800 empregos, incluídos os diretos e os indiretos, em face da chegada do "Vila Parque", que também estaria se estabelecendo em nossa Cidade por meio do Programa Pró-Emprego.

Entretanto, mais uma vez a própria Prefeitura expõe o absurdo praticado pelo Prefeito ao anunciar os presentes que São Roque "ganhou", (mas não recebeu) no ano de 2021. Segundo matéria publicada no site da Prefeitura e cujo link segue abaixo, a expectativa é que o referido Parque Temático inicie as atividades de sua 1ª fase apenas em 2023. Logo, se tudo correr sem nenhum imprevisto, os 800 empregos anunciados não serão entregues nem mesmo em 2023, já que, como mencionado na matéria publicada pela Prefeitura, em 2023 a EXPECTATIVA é que a 1ª fase do empreendimento seja implementada.

<https://www.saoroque.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/8585/parque-tematico-vila-parque-chega-a-sao-roque-e-deve-gerar-cerca-800-empregos>

O que se vê nitidamente nos anúncios realizados pelo Prefeito Municipal em relação aos "presentes" para São Roque é a clara tentativa de ludibriar a população, pois induz quem lê as publicações a pensar que São Roque está passando por uma revolução, quando na verdade, passados quase 9 (nove meses) do aniversário de nossa cidade, muito pouco do que foi propagandeado se efetivou.

Os 12 milhões de reais em investimento anunciados para serem utilizados em projetos de revitalização do Centro Educacional, Cultural e Turístico BRASITAL - Engº Mário Luiz Campos de Oliveira, também constam na lista de promessas vazias realizada pelo Prefeito de São Roque, o que nos levar a questionar: **qual o objetivo de se anunciar como presente coisas que não vão acontecer, ou se vão, não será no aniversário propriamente dito, perdendo totalmente o propósito da ação?**

Das duas, uma, ou o Prefeito falta com a verdade em seus anúncios ou não tem a menor noção do que seja planejamento!

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Mesmo a viatura da Guarda Civil Municipal, entregue à Corporação e anunciada como um "presente" para São Roque pelo Prefeito Municipal, não foi custeada com recursos próprios, mas com recursos recebidos por nossa cidade em face de Emenda Parlamentar apresentada pelo Deputado Federal Vitor Lippi. Nenhuma menção a isso foi feita e o "presente" foi entregue como se tivesse sido pago pelo Poder Executivo, o que denota, no mínimo, oportunismo e indelicadeza.

Em suma, constata-se que dos "16 presentes" anunciados pelo Prefeito em face do aniversário de nossa cidade do ano passado, até a presente data muito pouco se efetivou, o que é bastante triste e só aumenta o descrédito em relação as promessas feitas pela atual Administração Municipal.

Posto isto, Newton Dias Bastos, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Qual foi o objetivo da atual Administração ao anunciar como presente para o Município de São Roque, no ano de 2021, uma obra que, segundo a própria Prefeitura, só será realizada no ano de 2023, como a Reforma e Revitalização da Casa Grande e Senzala, do Bairro do Carmo?
2. Porque as pavimentações asfálticas das vias públicas do Bairro Volta Grande, no Distrito de São João Novo, e da Rua Nelson Silva Nunes, no Distrito de Maylasky, apesar de anunciadas como presente em agosto de 2021, até a presente data não foram efetivadas?
3. Existem processos licitatórios em curso em relação as referidas obras?
4. Em caso positivo encaminhar cópia, na íntegra, mesmo que não tenham sido concluídos.
5. Em caso negativo justificar e explicar como um presente anunciado no ano de 2021 não foi, nem mesmo licitado pela Administração Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

6. Qual a origem dos 12 milhões de reais anunciados pelo Prefeito para investimento em obras de revitalização do Centro Educacional, Cultural e Turístico BRASITAL - Eng^o Mário Luiz Campos de Oliveira?
7. Qual a previsão para que esses recursos sejam efetivamente utilizados na revitalização do espaço público?
8. Encaminhar cópia de todos os projetos, estudos e demais documentos relativos ao processo de revitalização da Brasital.
9. Encaminhar, caso exista, cópia do Termo de Convênio firmado junto ao Instituto Butantan visando à realização de terapia com plasma convalescente no tratamento contra o coronavírus.
10. Encaminhar cópia da Lei Municipal que autorizou o referido Convênio.
11. Informar quantas pessoas foram beneficiadas pelo referido tratamento, bem como as datas em que foram submetidas a terapia em questão.
12. Encaminhar cópia do processo administrativo que concedeu benefícios a empresa Equipa, uma vez que, segundo anunciado pelo Prefeito Municipal, a mesma aderiu ao Programa Pró-Emprego, instituído em nossa cidade por meio da Lei Complementar nº 108/2021.
13. Informar a data prevista para que a referida empresa entre em operação no Município e gere, efetivamente, os 200 (duzentos) empregos anunciados pelo Prefeito no ano de 2021.
14. Encaminhar cópia do processo administrativo que concedeu benefícios ao empreendimento Vila Parque (Parque temático Infantil), uma vez que, segundo anunciado pelo Prefeito Municipal, o mesmo aderiu ao Programa Pró-Emprego, instituído em nossa cidade por meio da Lei Complementar nº 108/2021.
15. Informar a data prevista para que a referida empresa entre em operação no Município e gere, efetivamente, os 800 (oitocentos) empregos anunciados pelo Prefeito no ano de 2021.
16. Porque o CASTRAMÓVEL – Unidade Móvel para Castração de Cães e Gatos, apesar de anunciado pelo Prefeito, ainda não entrou em atividade no Município?
17. O que aconteceu com a afirmação de que "a empresa responsável pelo Programa seria escolhida por meio de processo licitatório, que seria aberto no próximo mês (setembro/2021)?"

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

18. Explicar o que justifica os moldes da contratação efetivada através do Pregão Presencial nº 034/2021 (Contrato nº 003/2022 - firmado junto à Clínica Veterinária Popular de São Roque), se o "presente" anunciado em 2021 pelo Prefeito fez menção expressa ao CASTRA-MÓVEL.

19. Em relação ao Projeto "Paixão pelo Esporte", encaminhar cópia do Termo de Parceria estabelecido junto à ONG Vivendo Esporte e a CCR ViaOeste.

20. Informar as datas estimadas para o início e o término das ações envolvendo o referido Projeto.

21. Informar quantas crianças foram ou estão sendo atendidas pelo Projeto.

22. Quais materiais esportivos foram adquiridos para o desenvolvimento das ações relativas ao Projeto "Paixão pelo Esporte"?

23. Ao encerramento do Projeto os materiais esportivos serão doados ao Município para que as atividades esportivas tenham a desejada continuidade?

24. O Projeto em questão será estendido para outras Comunidades de nossa cidade?

25. Em caso positivo informar de que maneira são estabelecidos os critérios para escolha dos locais em que o Projeto será implementado.

26. Uma vez que o Centro de Esporte e Lazer da Avenida Bandeirantes ficou fechado por bastante tempo e a Prefeitura resolveu declarar sua reabertura como um presente para a Cidade, porque as manutenções necessárias não foram realizadas naquele local, como conserto de tabelas, redes, vestiários, bancos, entre outras coisas?

27. Quantos pontos de ônibus foram beneficiados através do projeto de ilustração "Arte no Ponto", de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa e realizado pelo artista plástico Paulo Lara?

28. Encaminhar a localização dos pontos de ônibus beneficiados por meio do referido projeto.

29. O Projeto representou algum custo aos cofres públicos?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

30. Em caso positivo informar o custo do projeto.
31. Em relação ao Projeto "EU AMO SÃO ROQUE", quantos letreiros foram instalados até o momento?
32. Qual o custo de instalação de cada letreiro?
33. Quem arcou com as despesas de instalação de cada letreiro?
34. Caso o custeio tenha sido realizado pela iniciativa privada através de parceria junto ao Poder Público, especificar a contrapartida oferecida pela Municipalidade aos patrocinadores.
35. Encaminhar cópia de todos os termos de parceria firmados para a instalação dos letreiros.
36. Qual a justificativa para a inclusão de uma marca de Governo junto ao Letreiro como nome de nossa cidade?
37. O Poder Executivo Municipal tem consciência de que a referida prática pode configurar promoção pessoal e vir a ensejar ação por ato de Improbidade Administrativa?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
02 de maio de 2022

NEWTON DIAS BASTOS
NILTINHO BASTOS
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 02/05/2022 - 22:07 5749/2022 /cmj-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

16 PRESENTES PARA SÃO ROQUE



	VACINAÇÃO 18 A 22 ANOS		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA CASA GRANDE E SENZALA
	ENTREGA DA NOVA VIATURA E DECIBELÍMETRO PARA A GCM		PRÓ-EMPREGO - EQUIPA VAI GERAR 200 EMPREGOS EM SÃO ROQUE
	FESTA VIVA SÃO ROQUE		ASFALTO NA RUA NELSON SILVA NUNES
	PROJETO PAIXÃO PELO ESPORTE (AULAS DE VÔLEI)		PROJETO ARTE NO PONTO ILUSTRAÇÕES DE PAULO LARA
	VOLTA DA FEIRA PERMANENTE DE SÃO ROQUE NO RECANTO DA CASCATA		12 MILHÕES EM INVESTIMENTO PARA A BRASITAL
	ASFALTO NA VOLTA GRANDE		REABERTURA DO CENTRO DE ESPORTE E LAZER BANDEIRANTES
	SÃO ROQUE FIRMA CONVÊNIO COM BUTANTAN		800 EMPREGOS COM O NOVO PARQUE TEMÁTICO INFANTIL
	CASTRAMÓVEL - UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS		PROJETO EU AMO SÃO ROQUE

